



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 02255/2023

DENOMINA DE “RECANTO MARIA APARECIDA BARCELOS” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Uberlândia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, nos termos do Art. 102-A da Resolução nº 031 /2002, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Recanto Inonimada, localizada entre as Ruas Rotary Clube e Honduras – Bairro Tibery, passa a denominar-se RECANTO MARIA APARECIDA BARCELOS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de novembro de 2023.

JAIR FERRAZ
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 02255/2023

MARIA APARECIDA BARCELOS, uma mulher de muita integridade, honestidade e uma força interior imensa por tudo que passou nestes 67 anos de vida, não é uma tarefa muito fácil. Nasceu em 3 de junho de 1938, na cidade de Conquista-MG, com uma deficiência física no braço esquerdo, os médicos relataram a inexistência de cura. Ela teve ao seu lado sua amada tia Emerendina, que não conformada com o diagnóstico fez uma promessa para Nossa Senhora Aparecida. Sua mãe muito devota a Santa como sua tia, elegeram o nome de batismo dando a origem do nome Maria Aparecida, o que não poderia ser diferente, porque em sua trajetória de vida foi muito devotada a Santa já que ela recebeu a benção de cura. A sua infância não foi fácil, já que perdeu seu pai aos 3 meses de vida. Sua mãe casou-se novamente, teve uma filha que veio do seu padrasto e mais quatro filhos, mas um filho recém-nascido não sobreviveu. Neste período da infância de Maria Aparecida houve muitas dificuldades financeiras, tendo a necessidade de trabalhar na sua infância como babá. Já na sua adolescência ingressou na Fábrica Erlan, onde participou pela criação da BALA TOFFE DE LUXO por ser funcionária de confiança do Senhor Juquita, e assim ficou na fábrica até os 20 anos. Casou-se com Paulo Ferreira Barcelos e deste matrimônio nasceu Plábio Ferreira Barcelos, Walkíria Ferreira Barcelos e Patrícia Ferreira Barcelos. Foi uma mulher muito dinâmica e batalhadora que sempre conquistou sua independência financeira mesmo sem sair do seu lar. Muito solidária aos amigos e familiares, onde foi convidada por vários amigos para batismo das crianças. Inclusive a Instituição ICAME iniciou-se dentro do seu lar, até que remanejar o seu próprio espaço. Passou por um período muito turbulento com o alcoolismo da mãe e o suicídio de um irmão. Mediante a todas dores que enfrentou na sua jornada não deixou de ser mulher guerreira e exemplar para seus filhos. Mãe, esposa, irmã e filha dedicada, onde estava sempre na cozinha aos preparos dos deliciosos quitutes, que todos se deliciavam principalmente seus 6 netos que nunca perdia a oportunidade de comê-los. Aos 66 anos foi diagnosticada com câncer de útero e a luta desta amada guerreira encerrou com essa fatalidade aos 67 anos de idade. Por todo o exposto, contamos com o voto favorável dos Nobres Colegas a fim de homenagearmos este inesquecível cidadão de nossa cidade, que é motivo de grande orgulho para toda a população. Sala de Sessões, 6 de novembro de 2023

JAIR FERRAZ

Vereador